



Campo Grande, 8 de maio de 2026.

DE: Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura - GAB/PROADI/RTR

PARA: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - GAB/PROPLAN

DESPACHO

Senhora Pró-reitora:

Em atendimento ao disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a obrigatoriedade de realização de processo licitatório para contratações pelo Poder Público, bem como aos artigos 40, 82 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, incluindo casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

Informamos:

I – Objeto: Aquisição de uniformes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para uso exclusivo dos estudantes nas práticas nos estágios obrigatórios de Clínica Médica, Urgência e Emergência e Cirurgia Geral do Curso de Medicina do CPTL/UFMS.

II - Interesse Público: Com base no Termo de Referência (6375863), entendemos que a solicitação está justificada e se alinha ao atendimento do interesse público.

III - Fonte de Recursos: A ser informada oportunamente pela Secretaria de Planejamento Orçamentário da PROPLAN.

IV – Procedimento Licitatório: AUTORIZAMOS FORMALMENTE A CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, com continuidade para os demais trâmites relacionados à DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando que a regularização formal encontra-se adequada.

Ademais, em conformidade com os dispositivos legais que sustentam esta aquisição, APROVO o Termo de Referência (6375863), tendo em vista que o objeto descrito atende às necessidades dos solicitantes, detalhadas no processo. Dando seguimento, encaminho os autos para atendimento da solicitação constante no Documento SEI nº (6400890).

Hercules da Costa Sandim,

Pró-reitor de Administração e Infraestrutura.

3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6401646** e o código CRC **297CA9A2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23448.001981/2026-04

SEI nº 6401646